



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha

1

Terça-feira • 15 de Janeiro de 2019 • Ano • Nº 1531

Esta edição encontra-se no site: www.nilopecanha.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha publica:

- **Decreto Nº. 04/2019, de 15 de Janeiro de 2019** - Decreta Feriado Municipal o dia 21 de janeiro de 2019, em função das festividades do Padroeiro Senhor do Bonfim e dá outras providências.
- **Aviso de Resultado do Julgamento da TP Nº 005/2018** - Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, para execução de obra de reforma da Escola Municipal São Bendito, reforma da Escola Municipal José Carlos Aleluia, no Povoado de São Benedito, Reforma da Escola Municipal Dinah Carrilho Monteiro, no Distrito de São Francisco. Empresa: A3M Construções e Consultoria Eireli.
- **Ato de Homologação Tomada de Preços nº 005TP/2018**. Empresa: A3M Construções e Consultoria Eireli.
- **Ato de Adjudicação Tomada de Preços nº 005TP/2018**. Empresa: A3M Construções e Consultoria Eireli.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



**Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº. 04/2019, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

Decreta Feriado Municipal o dia **21 de janeiro de 2019**, em função das festividades do Padroeiro Senhor do Bonfim e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais contidas na Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Feriado Municipal o dia **21 de janeiro de 2019**, em função das festividades do Padroeiro Senhor do Bonfim.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA, EM 15 DE JANEIRO DE 2019.

CARLOS ANTÔNIO BONFIM DE AZEVEDO
Prefeito Municipal de Nilo Peçanha/BA

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA
CNPJ/MF nº 13.758.313/0001-55

AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA TP Nº 005/2018

A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento referente à Licitação - Processo Administrativo nº 0339, datado de 18 de outubro de 2018 - Modalidade: Tomada de Preços nº 005TP/2018 - Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, para execução de obra de reforma da Escola Municipal São Bendito, reforma da Escola Municipal José Carlos Aleluia, no Povoado de São Benedito, Reforma da Escola Municipal Dinah Carrilho Monteiro, no Distrito de São Francisco. Após a análise documental e julgamento das propostas comerciais, foi declarada vencedora do certame a empresa A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça Juracy Magalhães, 468 – Cruzeiro – Pojuca – Bahia – CEP: 48.120-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.898.037/0001-35, Inscrição Municipal nº 0004686, Valor Global R\$ 363.813,59 (trezentos e sessenta e três mil oitocentos e treze reais e cinquenta e nove centavos), no somatório dos Lotes I, II e III.

Nilo Peçanha/BA, 28 de dezembro de 2018.

Diego Anselmo Passos Santos Mendes
Presidente da CPL

Rua Raimundo Brito, s/nº, Casa – Centro – Nilo Peçanha – Bahia – CEP: 45.440-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA
CNPJ/MF nº 13.758.313/0001-55

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Nilo Peçanha - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98, ante o processo Tomada de Preços nº 005TP/2018, objetivando Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, para execução de obra de reforma da Escola Municipal São Bendito, reforma da Escola Municipal José Carlos Aleluia, no Povoado de São Benedito, Reforma da Escola Municipal Dinah Carrilho Monteiro, no Distrito de São Francisco, da qual saiu vitoriosa a empresa A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ/MF nº 27.898.037/0001-35, HOMOLOGA o Procedimento na forma dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei nº 8.666/93.

Nilo Peçanha/BA, 02 de janeiro de 2019.

Carlos Antônio Bonfim de Azevedo
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA
CNPJ/MF nº 13.758.313/0001-55

ATO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Nilo Peçanha – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98, ante o processo Tomada de Preços nº 005TP/2018, objetivando Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, para execução de obra de reforma da Escola Municipal São Bendito, reforma da Escola Municipal José Carlos Aleluia, no Povoado de São Benedito, Reforma da Escola Municipal Dinah Carrilho Monteiro, no Distrito de São Francisco, da qual saiu vitoriosa a empresa A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ/MF nº 27.898.037/0001-35, ADJUDICA o Procedimento na forma dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei 8.666/93.

Nilo Peçanha/BA, 02 de janeiro de 2019.

Carlos Antônio Bonfim de Azevedo
Prefeito Municipal